



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**O DECANO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2022; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Resolução Consepe/Ufersa nº 1, de 13 de março de 2019, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 44, de 20 de setembro de 2022, do Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.012589/2019-81; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária do docente Antônio Erivando Xavier Júnior, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES